



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COMISSÃO DISCIPLINAR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS NORMAS Nº 01-CDC/CONSUP/IFAM, de 26 de Setembro de 2018, para escolha dos Membros das Comissões eleitorais dos *campus* segmentos; Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINADORA e COORDENADORA, conforme Resoluções de nº 36-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018 e Resolução nº RESOLUÇÃO Nº 58-CONSUP/IFAM, de 20 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e considerando Regulamentação dos Arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para disciplinar o processo de escolha de dirigentes no âmbito destes Institutos, contidas no Decreto nº 6.986 de 20 de outubro de 2009, vem a público **C O N V O C A R** os docentes, técnicos-administrativo e discentes para o processo de escolha dos membros representantes dos segmentos citados que comporão as Comissões Locais de todos os campi do Instituto Federal do Amazonas que elegerão uma Comissão Central que conjuntamente, conduzirão o processo de escolha aos cargos de Reitor do IFAM e Diretores Gerais dos *campi*: Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial, Manaus Zona Leste, São Gabriel da Cachoeira, Coari, Presidente Figueiredo, Maués, Parintins, Lábrea, Tabatinga, Humaitá. Para tanto, publica a PORTARIA nº 2022 – GR/IFAM, de 25 de setembro de 2018 que aprova as Normas do Regulamento, Cronograma e seus Anexos para a Escolha de Representantes dos Segmentos Docente, Técnico-Administrativo e Discente que comporão as Comissões Eleitorais de Campus e Comissão Eleitoral Central e, d e c l a r a aberta as inscrições para o referido processo, a contar desta data, até o dia 27 de setembro de 2018 encerrando às 12h, nos termos das normas aqui publicadas e cronograma estabelecido.


GUZEMBERG FERRARO ROCHA
Presidente da Comissão Disciplinadora e Coordenadora